

Catalão, 21/03/20

FEMBOM

**Protocolo nº 2020013682.**

**Dispensa de Licitação nº 037/2020.**

**Órgão e/ou Entidade solicitante: Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros – FEMBOM.**

**Objeto licitado: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para manutenção preventiva do veículo Mercedes Benz AA-09, placa: PRF-8132, que compõe a frota do 10º Batalhão de Bombeiro Militar.**

### **ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 037/2020.**

O **Diretor do Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiro**, de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** que a manutenção preventiva dará uma maior vida útil ao veículo, proporcionando à sociedade mais um veículo de resgate à disposição para atender as demandas existentes no Município.

**Considerando** o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

**Considerando** o Decreto Municipal nº 2037, de 12 de março de 2020, c/c Parecer Jurídico Referencial Nº 001/2020 – LC, datado em 16 de março de 2020, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

**Considerando**, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015,

#### **DECLARA:**

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa para **prestação de serviços para manutenção preventiva do veículo Mercedes Benz AA-09, placa: PRF-8132, que compõe a frota do 10º Batalhão de Bombeiro Militar.**

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 554,00 (quinhentos e cinquenta e quatro reais)** com a pessoa jurídica **GARCIA & SALES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº **06.095.332/0001-83**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, em 15 de maio de 2020.

  
**Warley Martins de Sousa**  
Diretor do FEMBOM